



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	5
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 105/2017/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que é dever da administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO as possíveis irregularidades funcionais noticiadas no autos procedimento administrativo sob Protocolo nº 004.107/2016, referente a eventuais fraudes no controle de frequência dos servidores R. U. B. e E. C. P.;

CONSIDERANDO a Decisão da Mesa Diretora (fls. 107 - Protocolo nº 004.107/2016) que determina a abertura de sindicância para apuração dos fatos e responsabilização dos servidores em referência, se for o caso;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento de Sindicância com caráter punitivo para apurar as possíveis transgressões disciplinares praticadas pelos servidores R. U. B. e E. C. P., notadamente quanto às eventuais irregularidades no controle de frequência, referente aos atos e fatos que constam procedimento administrativo sob Protocolo nº 004.107/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Constituir Comissão de Sindicância para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes Servidores:

- Luiz Vidal da Fonseca Júnior, Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa, como presidente;
- Sergio Mauricio Capitula, matrícula nº 26680, como membro;
- Aparecido Queiroz da Silva, matrícula nº 26178, como secretário.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se a ciência aos membros da Comissão de Sindicância.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 173/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula n° 32302, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor ARCY VENTURA CORREA, matrícula n° 4091, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, conforme Mem. n° 292/2018/SPOF-ALMT, de 26/04/2018, Protocolo n° 201828537, de 04/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO N° 187/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula 32302, para o exercício do cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO, símbolo GER, a partir de 01/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO N° 188/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ARCY VENTURA CORREA, matrícula 4091, do exercício do cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO, símbolo GER, conforme Mem. 292/2018/SPOF-ALMT, de 26/04/2018, Protocolo n° 201828537 de 04/05/2018, a partir de 30/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, execução e aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato n° 085/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: OI S.A

Objeto: Contratação de Circuitos de Dados para Conexão da ALMT à rede Mundial de Computadores – Internet, através de trânsito IP, com largura de Banda.

Vigência: 12(doze) meses

Ratificação: Mesa Diretora – 08/05/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 004/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, por intermédio da Mesa Diretora, a RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE N°. 004/2018 – Processo 201826788, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

Empresa:	Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda.
CNPJ	04.808.302/0001-41
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços quanto ao desenvolvimento institucional através da realização de curso de aperfeiçoamento com alto padrão de excelência à servidores da Assembleia Legislativa no Estado de Mato Grosso na modalidade In Company, visando capacitá-los a fim de possibilitar uma ação mais eficiente na gestão de órgãos, autarquias e fundações estaduais, de acordo com os termos e especificações contidos no Termo de Referência n°. 0031/2018 e seus anexos.
Autorização:	Processo n° 201826788 - Parecer Jurídico N° 213/2018 – PG ALMT

Valor: **Curso – Programa de Capacitação VALOR**

e Aperfeiçoamento

Conclusão Módulo I R\$ 151.550,00

Conclusão Módulo II R\$ 151.550,00

Conclusão Módulo III R\$ 151.550,00

Conclusão Módulo IV R\$ 151.550,00

TOTAL R\$ 606.200,00



Curso de Extensão - E-Social VALOR

Conclusão Módulo I, II, III, IV R\$114.950,00

TOTAL R\$114.950,00

Vigência:	06 (seis) Meses
Ratificação:	Mesa Diretora – 07/05/2018

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	Star One C2
CNPJ	03.964.292/0001-70
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segmento Espacial para Transmissão Digital dos Sinais para Transmitir os Sinais Recebidos da Geradora de Televisão e Rádio
Autorização:	Processo nº 22502/2017 - Parecer Jurídico N° 161/2018 – PG ALMT
Valor:	R\$ 62.769,92(Sessenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
Prazo:	12(doze) Meses
Ratificação:	Mesa Diretora – 26/04/2018

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Guilherme Maluf - 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
008/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de serviços gerenciados de segurança de rede, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Global	CONSÓRCIO BLOCKTRIA, CNPJ: 30252062/0001-51, constituído através das empresas SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.939.203/0001-50 (empresa líder) e BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09	ÚNICO

Cuiabá-MT, 09/05/2018



WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 07/2018

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 08/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de serviços gerenciados de segurança de rede, conforme especificações constantes no termo de referência.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
CONSÓRCIO BLOCKTRIA, CNPJ: 30252062/0001-51, constituído através das empresas SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.939.203/0001-50 (empresa líder) e BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09	ÚNICO	R\$ 10.352.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 09/05/2018

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

EXTRATO DE ADESÃO CARONA 001/2018

Processo: 201723002

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva (visita periódica) e Corretiva (eventuais) com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI para atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fundamentos: Adesão Carona nº 001/2018 – Parecer Jurídico nº 198/2018/PG/ALMT – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 100/2017/TJMT – Pregão Eletrônico nº 050/2017/TJMT

Valor: R\$ 3.350.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Vigência: (12) doze meses. Data: 06/02/2018.

Empresa: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 19.985.034/0001-00

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

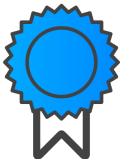


HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona n° 001/2018/AL/MT à Ata de Registro de Preços n° 100/2017/TJMT – Pregão Eletrônico n° 050/2017/TJMT

Cuiabá, 27 de abril de 2018.

Eduardo Botelho – Presidente Maluf – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Fri May 18 22:30:37 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)